Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 350/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: remoção da cobertura do bebedouro público

20.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que, o bebedouro público localizado na Praça da Cerejeira, será demolido em virtude da abertura de uma via pública e cuja estrutura e sobretudo a cobertura do mesmo, é plenamente aproveitável;

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que o mesmo estude a possibilidade de ser aproveitado todo material acima referido na construção de um QUICSQUE na área de lazer dos idosos recém construida por esta administração, preocupada com as pessoas da terceira Idade.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.991

NORIVALDO CASSARO
vereador -PSDB

fl. 338/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 14288/91
20 / 05 / 91
Diretor da Secretaria